



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1621/2015

Concede a Emater de Piratini o Brasão de Piratini pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense no Decorrer dos seus 50 anos.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a **Emater** de Piratini pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense no decorrer dos seus 50 anos de existência.

Art. 2º - A concessão desse Título deve-se ao fato da importância da atuação desta entidade perante a comunidade Piratiniense pelo relevante trabalho prestados no município nas culturas e os demais trabalhos que **Emater** presta a comunidade Piratiniense.

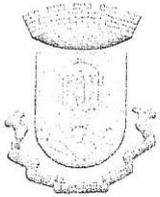
Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 18 DE JUNHO DE 2015.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

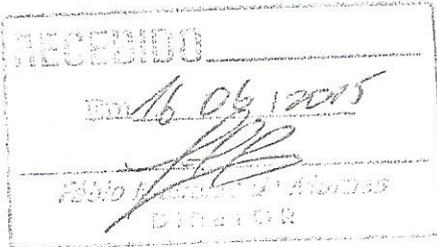

Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2/2015.



CONCEDE A EMATER DE PIRATINI O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE NO DECORRER DOS SEUS 50 ANOS.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a EMATER de Piratini pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense no decorrer dos seus 50 anos de existência.

Art. 2º - A concessão desse Título deve-se ao fato da importância da atuação desta entidade perante a comunidade Piratiniense pelo relevante trabalho prestados no município nas culturas e os demais trabalhos que EMATER presta a comunidade Piratiniense.

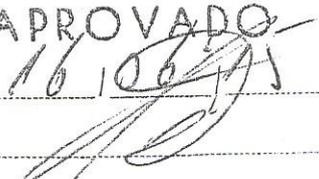
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Autor do Projeto


**LOURENÇO SILVA DE SOUZA
VEREADOR DO PT**

APROVADO
EM 16/06/15

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**
Em 16/06/15



História da Agricultura em Piratini

A agricultura era praticada em grande parte do município, principalmente com as culturas do milho e feijão, plantados em áreas pequenas e com baixa tecnologia. No 1º distrito, região de pequenas propriedades, as culturas da batatinha, cebola, ervilha, também ocupavam uma área significativa e proporcionavam bons rendimentos aos pequenos agricultores. Na década de 70 começaram os plantios de Pinus, ocupando áreas que tradicionalmente tinham ovinos e bovinos. No início da década de 80, a lavoura de soja começou a ter expressão em área plantada, principalmente por produtores oriundos da região das missões que aqui se instalaram. Nos anos 90, começaram os plantios de acácia, pela TANAC e por pequenos e médios produtores. Nesta mesma década, as culturas do trigo e cevada, começaram a serem cultivadas, sendo que a cevada continua com plantios até hoje. Em 2004 a VCP (Votorantim Celulose e Papel) adquiriu áreas no município para plantio de eucalipto e através do Programa Poupança Florestal, oportunizou a participação de produtores e assentados nesta atividade. O setor madeireiro, até a crise mundial de 2008, foi responsável por um grande desenvolvimento econômico do município, tendo a cultura do Pinus como a atividade principal deste setor, devido as 17 serrarias que transformavam suas toras em diversos produtos e a construção de uma Usina Termelétrica de biomassa que utiliza a biomassa que não é aproveitada pelas serrarias.

A Fruticultura nos anos 70, 80, 90 e início dos anos 2000, tiveram grande expressão principalmente com a cultura do pêssego, através de grandes empreendimentos de grupos como a Leal Santos, Trilhoteiro e a Cica, e por plantios de alguns produtores que investiram nesta cultura. Neste período os maiores pomares contínuos com pêssego da América Latina, estavam instalados em Piratini. Outras frutas que estas empresas também cultivavam, eram a Maça, a Pera, a Nogueira Pecan, o Figo e o Marmelo.

Na década de 90, a Citricultura foi implantada de forma comercial por 17 produtores. Infelizmente o programa não avançou por falta de